

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01809/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1044390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2020 a 20/12/2020;

1. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01810/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. EPC ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01811/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01812/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01813/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. EPC ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6.646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº: 01814/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1040262, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/12/2020 a 16/12/2020;

1. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01815/2020 -

DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1047284, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/12/2020 a 15/12/2020;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
2. ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.10 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 611691

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

DESPACHO DE JULGAMENTO

Apuração preliminar nº. 005/2020 - Processo e-protocolo nº. 2020/794693 No que tange a fundamentação legal da presente decisão, adoto o relatório conclusivo que passa a fazer parte desta decisão, comungando do entendimento exposto no relatório considerando que no decorrer da instrução não restou por menor que fosse indícios de autoria e materialidade capaz de ensejar a abertura de processo acusatório disciplinar em face de algum servidor.